



## PORTARIA № 664 DE 06 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

## CONSIDERANDO:

- Lei n° 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23404.000001/2018-44.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 476 de 20/02/2018, do(a) servidor(a) MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CARAMANICO, matrícula siape 2193092, que concede progressão por capacitação:

Onde se lê: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível D202".

Leia-se: "Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível D303".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas